

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019.

Que entre si fazem Prefeitura Municipal de Erval Seco – com Sede na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87613212/0001-22, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS., doravante denominado a Empresa **BONISSONI TRANSPORTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02720684/0002-02, com sede na Avenida Capitão Balbino, 548, cidade de Erval Seco RS., através do seu representante legal, firmaram o seguinte contrato de acordo com o Processo nº 43/2019 e Inexigibilidade nº 6/2019 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, além de outros aplicáveis à espécie, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente Termo de Fomento até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado em 07 de março de 2019 e do 3º Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 27 de dezembro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

BONISSONI TRANSPORTES LTDA-EPP
Conveniada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica